



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BIRIGUI**

**LEI Nº 7.193, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR SANTO LOQUETI  
PARA DENOMINAR PONTE NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 128/2022, de autoria do Vereador Marcos Antônio Santos

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Passa a ter a denominação de “PONTE SANTO LOQUETI”, a ponte construída pelo Município sobre o Ponte na Rua: Dr. Luiz de Toledo Piza Sobrinho, entre os bairros Vista Alegre e Toselar.

**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de novembro de dois mil e vinte e dois.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo